CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.brSite: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R nº 018/2023

OBJETO: Projeto de Lei nº 024/2023
AUTORIA: Chefe do Poder Executivo

Atendendo o encaminhamento do Presidente desta Câmara Municipal, esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se a respeito da proposição encaminhada pelo Prefeito Municipal, que submete à apreciação do Poder Legislativo o projeto de lei em referência, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para o exercício fiscal de 2024.

Inicialmente, como se trata da proposta orçamentária para próximo exercício fiscal -2024, a teor do inc. II do art. 61 do Regimento Interno, à esta Comissão compete manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários que envolvidos na mesma proposição e também sobre seu mérito.

Relativamente aos aspectos financeiros e orçamentários intrínsecos à proposta orçamentária anual, considera-se que o projeto atende os requisitos previstos tanto na Lei nº 4320/64, quanto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em razão do que está em condições para tramitar segundo as regras do Regimento Interno.

Concluindo, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, entende que a proposição da Chefe do Executivo Municipal contém as condições necessárias para merecer apreciação do Plenário e, quanto ao mérito, ser aprovada, com a inclusão das emendas impositivas propostas pelos nominados vereadores.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 20 de novembro de 2023.

Vereador Eleandro Meira de Andrade – Presidente

Vereador João Acir Alves dos Santos – Relator

Vereador Marcos Ribas de Lima – Membro